



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 115/2024

SÚMULA: RETIFICA Aposentadoria Voluntária.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificada Aposentadoria Voluntária a servidora Sra. MARIA KENHAR JOAY, portadora da matrícula nº 2760-1 e CPF: 642.383.**9-00 ocupante do cargo de Professora; de acordo com o Art. 43, §1º e § 2º, II da Lei Municipal nº 1212/2022 – Alterada pela Lei nº 1271/2023, no valor de R\$ 2.307,56 (Dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), sem paridade – média simples de 100% das remunerações.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Julho de 2024.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 112/2024 – TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 115/2024

SÚMULA: RETIFICA Aposentadoria Voluntária.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificada Aposentadoria Voluntária a servidora Sra. MARIA KENHAR JOAY, portadora da matrícula nº 2760-1 e CPF: 642.383.**9-00 ocupante do cargo de Professora; de acordo com o Art. 43, §1º e § 2º, II da Lei Municipal nº 1212/2022 – Alterada pela Lei nº 1271/2023, no valor de R\$ 2.307,56 (Dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), sem paridade – média simples de 100% das remunerações.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Cantagalo/PR, necessita adquirir um caminhão a diesel, com carroceria de 12 m³, tração 4x6, inclui telemetria.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no site de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o Pregão Eletrônico nº 03/2023, realizado pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, inscrito no CNPJ nº 00.489.828/0118-66, Código da UASG: 201057, no qual a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUSINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, foi vencedora do item 80, conforme Ata de Registro nº 23/2023, cujas especificações atendem a necessidade deste Município.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que a média dos valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, bem como o valor disponibilizado através do Convênio MAPA nº 945970/2023, fonte dos recursos para quitação do bem, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos é vantajosa para a Administração, gerando economia para o Município.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do caminhão constantes no plano de trabalho do referido convênio, estão de acordo com as especificações do caminhão que o Município pretende adquirir, através da adesão, conforme discriminado no termo de referência do Pregão 03/2023 e ARP nº 23/2023 do órgão gerenciador.

Justificamos ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município adquire um bem já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da administração e principalmente, que o pregão 03/2023 é um processo de licitação federal e de ampla concorrência, sendo que este atinge maior economia devido à grande escala de fornecimento que o Governo Federal contrata em detrimento ao município que visa a aquisição e apenas um veículo.

Diante disso, com fulcro Na lei Federal nº 14.133/2021, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2023 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual ao Município de Cantagalo/PR.

Cantagalo, 25 de abril de 2024.

Júlio Cesar Conte
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0602950-57

QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o anexo I:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES do Contrato de Financiamento nº 0602950-57, de 27/10/2022, que passa a vigorar conforme este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cantagalo/Pr. 18 de julho de 2024.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 159/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022-PMC

OBJETO: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADA: LARISSA MARIA GIACOMIN 06624643978, inscrita no CNPJ nº. 066.246.439-78 representada pelo Sr. LARISSA MARIA GIACOMIN.

Valor do aditivo: R\$ 57.831,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais).

Prorrogação de vigência: 12 meses.

Data do aditivo: 20 de julho de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.